



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2025

AUTORIA: Vereador Ivan Dantas de Souza

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
MULHER CIDADÃ “PROFESSORA
ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS” A
ELISMÔNICA BATISTA DE AZEVEDO.**

O Vereador Ivan Dantas de Souza, com a competência que lhe confere o art. 54, parágrafo único, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara e com amparo no Decreto Legislativo nº 02/2024,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão da Medalha do Mérito Mulher Cidadã “Professora Adezilva Maria de Medeiros”, nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Mulher Cidadã “Professora Adezilva Maria de Medeiros” à Srª. **ELISMÔNICA BATISTA DE AZEVEDO**, natural do município de São José do Sabugi/PB, sendo Servidora da Câmara Municipal de Santana do Seridó desde o ano de 2022, onde desempenha as suas atividades com zelo e dedicação.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 12 de março de 2025.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Autor da proposição